



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 06/2022

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 12 de agosto de 2022

Portarias n.ºs 88 a 107



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do Campus Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretora do Campus Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima Dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2022.....	6
PORTARIA 88/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	6
PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2022	6
PORTARIA 89/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	6
PORTARIA 90/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	7
PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2022.....	7
PORTARIA 91/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	7
PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2022	8
PORTARIA 92/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	8
PORTARIA 93/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	8
PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2022	8
PORTARIA 95/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	8
PORTARIA 96/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	9
PORTARIA 97/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	9
PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2022.....	10
PORTARIA 98/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	10
PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2022.....	10
PORTARIA 99/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	10
PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2022.....	11
PORTARIA 100/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	11
PORTARIA 101/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	11
PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 2022.....	12
PORTARIA 102/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	12
PORTARIA 103/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	13
PORTARIA 104/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 105/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	13
PORTARIA 106/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	14
PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2022	14
PORTARIA 107/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 88/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115 de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão de heteroidentificação responsável pela avaliação de aspectos fenotípicos dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas no SISU 2022.2, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Gabriel Carvalho Gomes
- Jorge Luis Cavalcante de Souza
- José Ribamar Cardoso Oliveira
- Dumont Camelo Melo
- Maria da Conceição Moraes de Oliveira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 89/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **Adriana Alves do Amaral**, a partir do dia 19/07/2022.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
19/07/2022 a 19/07/2022	09/11/2022 a 19/11/2022	2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 90/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **Ilnara da Silva Ferreira**, a partir do dia 18/07/2022.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
18/07/2022 (01 dia)	05/08/2022 (01 dia)	2022

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 91/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela pré-avaliação dos projetos de extensão do IFRR/CBVZO, que irão concorrer ao PIPEX, com prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Marcos Antonio de Oliveira (2251961)
- George Homer Barbosa de Medeiros (1968483)
- Valerio Ramalho da Silva (1934075)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 92/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO IFRR-CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA 115/2021 - GAB/IFRR, de 21/01/2021, resolve:

Art. 1.º. Suspender o expediente dos turnos vespertino e noturno do dia 22/07/2022 do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, em virtude da execução do serviço insólito de limpeza da caixa d'água do Campus em data não programada, para garantia da saúde dos servidores e estudantes do campus.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 93/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora **Adriana Alves do Amaral**, no período de 03 a 08/08/2022, a fim de participar do XVII ENEJA - Encontro Nacional de Educação de Jovens Adultos, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 95/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidoras **Aldaires Aires da Silva Lima e Eunice Lima de Oliveira Barbosa**, no dia 28/07/2022, a fim de realizarem capacitação da equipe de Ensino do IFRR/CAM, no sistema SUAP (ETEP e certificação).

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 96/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir equipe gestora responsável pela implementação do Laboratório IF-Maker no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores, conforme relação abaixo, sob a presidência do primeiro.

- João Danilo Souto Maior Nogueira Neto
- Angela Maria Nogueira de Oliveira - Docente do IFRR/CBV
- Armando Gomes Neto
- Deborah Deah Assis Carneiro - Docente do IFRR/CBV
- Elieser Rufino de Souza
- Francisco Oliveira Silva Júnior
- Gisela Hahn Rosseti
- Rômulo do Nascimento Pereira
- Sueli Sousa Martins
- Thiago dos Santos Cidade
- Vitor Lopes Resende
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 97/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115 de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 88/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 11/07/2022**, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Constituir a comissão de heteroidentificação responsável pela avaliação de aspectos fenotípicos dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas no SISU 2022.2, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Gabriel Carvalho Gomes
- Jorge Luis Cavalcante de Souza
- José Ribamar Cardoso Oliveira
- Dumont Camelo Melo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Maria da Conceição Moraes de Oliveira

Leia-se:

Art. 1.º Constituir a comissão de heteroidentificação responsável pela avaliação de aspectos fenotípicos dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas no SISU 2022.2, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Aline Lima Soares da Costa
- Daniel Sanches de Lima
- Gabriel Carvalho Gomes
- José Ribamar Cardoso Oliveira
- Maria da Conceição Moraes de Oliveira

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 98/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a **Portaria nº 89/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR**, que interrompeu por necessidade do serviço as férias da servidora Adriana Alves do Amaral, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
19/07/2022 a 19/07/2022	09/11/2022 a 19/11/2022	2022

Leia-se:

De	Para	Exercício
19/07/2022 a 29/07/2022	09/11/2022 a 19/11/2022	2022

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2022

PORTARIA 99/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Thiago dos Santos Cidade**, no período de 25 a 29 de julho de 2022, tendo em vista os OFÍCIOS 237/2022 e 245/2022 do GAB/DG-CNP/IFRR, a fim de prestar apoio ao Campus Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA 100/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **George Homer Barbosa de Medeiros** da Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – *Subcomissão 1 - Dimensão Organização Didático-Pedagógica - Corpo Docente e tutorial*, constituída por meio da PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 02/05/2022

Art. 2.º Designar o servidor **Marcos Antonio de Oliveira** para compor a Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – *Subcomissão 1 - Dimensão Organização Didático-Pedagógica*, constituída por meio da PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 02/05/2022

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 101/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores Barbara Moraes da Costa de Souza e Alexandre Soares de Melo da Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - *Subcomissão 2 – Corpo Docente e tutorial*, constituída por meio da PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 02/05/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar os servidores Antônio Ferreira da Silva e Jonierison Alves Pontis para compor a Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - *Subcomissão 2 - Corpo Docente e tutorial*, constituída por meio da PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 02/05/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA 102/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115 de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 79/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 08/06/2022**, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Liberar a servidora Maria da Conceição Moraes de Oliveira para participar do curso de **Formação continuada da Comissão Própria de Avaliação: Relação x Prática**, com carga horária de 40 horas, a ser realizado no período de 09/06 a 29/07/2022, de forma Ead, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	09, 15, 23, 30/06 07, 14, 21 e 28/07	4h

Leia-se:

Art. 1.º Liberar a servidora Maria da Conceição Moraes de Oliveira para participar do curso de **Formação continuada da Comissão Própria de Avaliação: Relação x Prática**, com carga horária de 40 horas, a ser realizado no período de 09/06 a 12/08/2022, de forma Ead, das 08h às 12h, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	09, 15, 23 e 30/06 28 e 29/07; 05 e 12/08	4h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 103/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento responsável pela Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de produção e distribuição de refeições (almoço, lanche e jantar), preparadas e servidas nas dependências do restaurante do IFRR - Campus Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo 23482.000159.2022-78.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento - Presidente
- Diogo Saul Silva Santos
- Joziane Lucas Gomes

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 104/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora Rosineia Silva da Silva da Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – *Subcomissão 3-Infraestrutura*, constituída por meio da PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 02/05/2022.

Art. 2.º Designar a servidora Aline Lima Soares da Costa para compor a Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – *Subcomissão 3- Infraestrutura*, constituída por meio da PORTARIA 57/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 02/05/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 105/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório do (a) discente **Luzikelem Oliveira de Castro** do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores conforme relação abaixo, sob a presidência do primeiro.

- Mariana da Silva Souza - Orientadora
- Aline Lima Soares da Costa
- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 106/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização da III semana dos povos indígenas do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Clarice Goncalves Rodrigues Alves (1934498) (Presidente)
- Marcos Antonio de Oliveira (2251961)
- Sueli Sousa Martins (1735548)
- Elieser Rufino de Souza (1433147)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA 107/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115 de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor Alexandre Soares de Melo (1157796), considerando que o servidor não conseguiu realizar alteração via sistema, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
24/08/2022 a 17/09/2022	13/10/2022 até 06/11/2022	2022 (2ª parcela)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA